

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSO SUMÁRIO

I.PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.01.2021, deliberou sancionar o Clube de Futebol “Os Repesenses” com sanção de IMPEDIMENTO de registo de novos contratos ou renovados os existentes, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A, em conjugação com o vertido no nº1 do artigo 28º, todos do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infração ao Regulamento Financeiro da AF Viseu.

II.PROCº. SUMÁRIO



O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 07.01.2021, deliberou sancionar o árbitro André Tiago Cardoso Pereira, com pena de 20 (vinte) dias de suspensão, por infração ao artigo n.º 133 do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)